



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Projeto de Lei Municipal nº 027/2025  
de 02 de abril de 2025

**“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024) e dá Outras Providências”**

**João Salomão Pimenta**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.175/2024 - Exercício 2025, no orçamento vigente o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, na seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
UNIDADE: 06.07 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.0080.1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.759.00000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	<b>300.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados.

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
01.759 - Recursos Vinculados a Fundos	Termo de de Ajustamento De Conduta - TAC - Fundo Municipal de Saúde	300.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>300.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

Protocolo Nº	032/25
Entrada Em	03/04/25
Câmara Municipal de Vila Rica	

JOAO SALOMAO  
PIMENTA:48644846191  
Assinado de forma digital por  
JOAO SALOMAO  
PIMENTA:48644846191  
Dados: 2025.04.02 17:18:35 -03'00'

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028



**Mensagem ao Projeto de Lei Municipal nº 027/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei nº 027/2025 que ora encaminhamos para apreciação, *“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024) e dá Outras Providências”*

Propõe-se, por meio deste Projeto de Lei, o reforço da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, com a finalidade de ampliar a capacidade operacional e tecnológica dos serviços prestados. Os recursos adicionais serão destinados à aquisição de equipamentos permanentes, como computadores desktop, impressoras e demais itens de tecnologia da informação, essenciais para a modernização e otimização dos processos administrativos e assistenciais.

Ressalta-se que os recursos utilizados são provenientes de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados pelo Ministério Público Estadual com infratores de direitos coletivos. Tais valores possuem destinação específica para a renovação dos componentes de tecnologia da informação nos serviços de saúde, garantindo maior eficiência e qualidade no atendimento à população.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores(as) Vereadores(as) saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Reitero à Vossas Excelências votos de respeito e apreço a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

JOAO SALOMAO  
PIMENTA:48644846191

Assinado de forma digital por JOAO  
SALOMAO PIMENTA:48644846191  
Dados: 2025.04.02 17:20:00 -03'00'

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028